

ADENDO A 2º - ALTERAÇÃO NO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SMAG) Nº 11825/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, por intermédio do se Secretário o Sr. **CESAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO**, abaixo assinado, comunica aos interessados que:

1. Fica excluído no Edital 001/2025 o Lote abaixo:

LOTE	CARACTERÍSTICAS	AVALIAÇÃO
25	LAVADORA E SECADORA INDUSTRIAL	R\$ 800,00

2. Fica incluído no Edital 001/2025 o Lote abaixo:

LOTE	CARACTERÍSTICAS	AVALIAÇÃO
35	LAVADORA INDUSTRIAL	R\$ 400,00

Este adendo é parte integrante Edital 001/2025, visando a exclusão do Lote 25 e a inclusão do Lote 35. Considerando que o Lote 25 possui lances por parte dos arrematantes, se faz necessário que os mesmos sejam excluídos pelo Sistema utilizado para a realização do leilão por parte do Leiloeiro.

Ação em conformidade com o Item 9 do Edital 001/2025; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; item 9.1. Fica reservado o direito à Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

Bela Vista de Goiás - GO, 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

CESAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO

Data: 18/06/2025 16:37:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 002/2025